



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 035/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre Projeto de Credenciamento de 05 (cinco) Agentes Comunitários de Saúde, no município de Boa Vista do Ramos/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 292ª Reunião 236ª (Ordinária), realizada no dia 27.03.2018, e;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.436 de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 314/GM, de 28/02/2014, a qual fixa valor do incentivo de custeio referente à implantação de agentes comunitários de saúde;

CONSIDERANDO que a legislação vigente permite Contratos Temporários apenas em situação de emergência, fato que não está evidenciado neste Projeto;

CONSIDERANDO Resolução CMS nº 019 de 08/02/2018, que dispõe sobre a apresentação, apreciação, e aprovação do Projeto de Credenciamento 05 (cinco) Agentes Comunitários de Saúde e do Projeto de Boa Vista do Ramos;

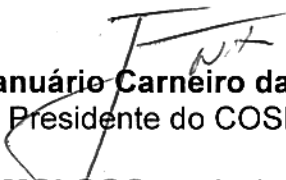
CONSIDERANDO o Processo Nº 004572/2018/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista do Ramos/AM que tem como objeto o Projeto de Credenciamento de 05 (cinco) agentes comunitários de saúde;


CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, visto que constam planilhas com descritivos das ações a serem realizadas, bem como os custos financeiros necessários para a realização do Projeto.

RESOLVE:

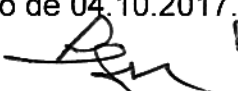
CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Credenciamento de 05 (cinco) agentes comunitários de saúde, no município de Boa Vista do Ramos/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de março de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 035/2018 datada de 27 de março de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde